



GABINETE VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO/2020

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO veemente apelos à **Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra**; ao **Senhor Secretário de Governo e Diretor-presidente da Fundação de Cultura e Turismo, Rubens Júnior**, ao **Senhor Diretor Central de Abastecimento de Caruaru (CEACA), Bruno França**, a **Senhora Secretária de Educação, Marta de Medeiros Correia**, e ao **Senhor Secretário de Saúde, Francisco Santos**, referente aos seguintes requerimentos de números: **0795/2017, 0796/2017, 0797/2017, 0888/2017 e 0889/2017**.

REQUERIMENTOS	SOLICITAÇÕES
0795/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO UM CENTRO DE REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS NA CEACA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU.
0796/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE O PROJETO E MÚSICA NAS PRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE CARUARU.
0797/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO MÉDICO (AME) PARA ATUAR NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CARUARU.
0888/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE CARUARU.



GABINETE VEREADOR TAFAREL

0889/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO PARA QUE VIABILIZE O PROJETO CICLOFORRÓ CULTURAL, NO MUNICÍPIO DE CARUARU.
-----------	--

JUSTIFICATIVA

Reitero as seguintes proposições apresentadas no ano de 2017, as quais solicitam benfeitorias para as comunidades citadas e com a concretização dos pleitos irá viabilizar uma melhor qualidade de vida e avanço no aspecto paisagístico.

Dê-se Ciência aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Senhor Diretor-presidente da Fundação de Cultura e Turismo (fctc(gp@gmail.com), Senhor Diretor da CEACA (rh.ceacacaruaru@gmail.com), Secretário de Saúde (ouvidoria@saudecaruaru.pe.gov.br) e a Secretaria de Educação (educacao@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 06 de fevereiro de 2020.



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

23 MAR. 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 195 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Diretor Interino do Centro de Abastecimento de Caruaru, Paulo Queiroz** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize um Centro de Reaproveitamento de Alimentos na CEACA, no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: O projeto sobredito tem como principal objetivo o reaproveitamento de alimentos na Central de Abastecimento de Caruaru, diante do desperdício que se observa com frequência.

Consequências: Nesse sentido, com a instalação e execução de suas atividades o Centro de reaproveitamento utilizará os alimentos que até então não estão sendo aproveitados para outras finalidades diante das demandas encontradas.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), e ao Diretor Interino do Centro de Abastecimento de Caruaru – CEACA (gabinete@ceacacaruaru.com.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 21 de Março de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



REQUERIMENTO Nº 196 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo, Lúcio Eduardo Ferreira de Omena** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize o Projeto *Arte e Música nas Praças*, no município de Caruaru.

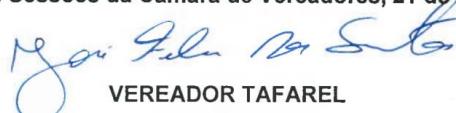
JUSTIFICATIVA

O Fato: O projeto *Arte e música nas Praças* têm como objetivo a expansão da arte e música, utilizando os espaços coletivos da cidade como Parques Ambientais, Praças e Academias da Cidade. Nesse sentido, serão ofertadas atividades artísticas como danças, encenações, música, teatro como também outros eixos artísticos e culturais que possam ser agregadores na formação e desenvolvimento cultural dos municípios.

Consequências: A execução do presente projeto produzirá efeitos significantes para população caruaruense. Estimulando o desenvolvimento cultural da cidade, incluindo e incentivando os grupos de caráter artístico e cultural para que possa haver a manutenção das atividades sobreditas.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), e ao Presidente da Fundação de Cultura e Turismo (lucio.omena@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 21 de Março de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -



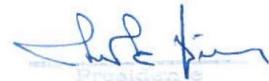
GABINETE VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO N° 199 / 2017.



APROVADO
NA REUNIÃO

23 MAR. 2017


Presidente

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Saúde, Ana Maria Martins Cézar Albuquerque**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, promova a **implantação de uma Unidade Móvel de Atendimento Médico (AME)** para atuar na Zona Rural, no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: A população residente das comunidades da Zona Rural do município, ainda sofrem com a carência de atendimento médico como aferição de pressão, entrega de medicamentos, marcação de exames, e na maioria dos casos necessitam se locomover da localidade onde residem para buscar atendimento nas Unidades de Saúde da Família na Zona Urbana.

Consequências: A implantação da Unidade Móvel de Atendimento Médico (AME) facilitará o acesso da população aos serviços de saúde pelas comunidades que residem nas áreas mais distantes da cidade. Serão oferecidos na AME os serviços de aferição de pressão arterial, teste de glicemia, entrega de medicamentos, solicitação de exames e de consultas especializadas, caso necessário. A unidade móvel percorreria as diversas comunidades rurais através de um calendário de atendimento mensal que será estabelecido e divulgado pela Secretaria de Saúde nos veículos de comunicação e associações, não sendo necessário que a população realize qualquer tipo de agendamento, bastando comparecer a unidade quando estiver atendendo na localidade conforme informado no calendário.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), e a Secretaria de Saúde (anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 21 de Março de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

28 MAR. 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 888 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implementação do Programa de Iniciação ao Esporte, no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: O programa sobredito possui o caráter de inclusão social e de iniciação ao esporte, com foco em crianças e adolescentes nos seguintes eixos: *Futebol, Futsal, Voleibol e Judô*. Nesse sentido o objetivo é realizar ações de levantamento para identificar crianças e adolescentes em bairros periféricos que precisaram estar devidamente matriculadas na Escola e com frequência escolar regular, para que possam efetivar suas inscrições no programa aqui discutido. O presente programa possui o impacto financeiro bastante reduzido, tendo em vista que as atividades sobreditas poderão ser executadas nas quadras poliesportivas das escolas municipais do município de Caruaru.

Consequências: As consequências do programa são estendidas para diversas pautas, desde o incentivo ao crescimento cultural das crianças, a saúde decorrente das práticas esportivas como também a prevenção à criminalidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 23 de Março de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

20 MAR. 2017



Presidente

REQUERIMENTO Nº 889 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo, Lúcio Eduardo Ferreira de Omena** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize o Projeto *CicloForró Cultural*, no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: O projeto *CicloForró Cultural* têm como objetivo a expansão da arte e música, caruaruense, com apresentações em pontos estratégicos na Ciclo Faixa que funciona na Avenida Agamenon Magalhães durante os Domingos e Feriados.

Consequências: A execução do presente projeto produzirá efeitos significantes para os municípios. Estimulando o desenvolvimento cultural da cidade, incluindo e incentivando os grupos de caráter artístico e cultural e apresentando para todas e todos que frequentam o sobredito espaço o forró e a arte caruaruense, promovendo dessa forma, o bem estar social.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), e ao Presidente da Fundação de Cultura e Turismo (lucio.omena@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 23 de Março de 2017.



VEREADOR TAFAREL

- Autor -